



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 07 :

Inclui:

Função: 12.361

Programa: 0145 Ensino Fundamental- Acesso Para Todos

Ação : Projetos

Título Construção de salas de aula junto a Escola Esperança

Órgão
Executor

Meta

Valores
R\$

Fonte de
Recursos

SMEC

2014

270.000,00

P

Reduz:

Função: 04.122 Programa: 0190

Ação: Aquisição de Imóveis

Órgão Responsável: SG

Valor R\$ 20.000,00

Função: 18.541 Programa: 0189

Ação: Aquisição de containers e lixeiras

Órgão Responsável: SMMA/SMOP/SMVSU

R\$ 50.000,00

Função: 22.661 Programa: 0174

Ação: Incentivos

Órgão Responsável: SMIC

R\$ 50.000,00

Função 13.392 Programa: 0160

Ação: Apoio a datas comemorativas

Órgão Responsável: SMEC

R\$ 50.000,00

Função: 04.122 Programa: 106

Ação Ampliação do Cemitério Municipal

Órgão Responsável: SMVSU

R\$ 100.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

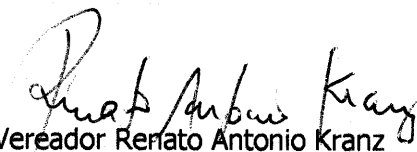


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Justificativa: Se faz necessária a construção de mais salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança, tendo em vista o crescimento populacional da região e a procura por vagas naquele estabelecimento de ensino.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2013.


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Documento redigido e elaborado pelo gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"